



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JATAÍ/GOIÁS**

PROCESSO N.º 1000085-26.2018.4.01.3507  
EXEQUENTE : Caixa Econômica Federal  
EXECUTADO: Ivan Silva de Souza O Baiano – ME e outros

**AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO**

Aos 17 dias do mês de março de 2025, em cumprimento ao mandado extraído dos autos em epígrafe, diligenciei nos endereços dos bens imóveis abaixo, nesta cidade de Jataí/GO, onde procedi à vistoria e REAVALIAÇÃO conforme a seguir descrito(s):

**i – Um terreno urbano para construção**, sem edificação, situado nesta cidade, no Residencial Brisas, designado por lote 24 da quadra 17, à rua 09, medindo 12,00 metros de frente e fundo, por 25,00 metros de cada lado, limitando à direita com o lote 25; à esquerda com o lote 23 e ao fundo com o lote 04, com área de 300,00 m<sup>2</sup>, com matrícula junto ao CRI Jataí/GO 38.152, **QUE AVALIO EM R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

**ii – Um terreno urbano para construção**, situado nesta cidade, na Vila Paraíso I, designado pro lote três (03), da quadra cinquenta e três (53), à rua A, medindo dez metros (10,00) de frente e fundo, por dezoito metros (18,00) de cada lado; com área de 180,00 m<sup>2</sup>; limita à direita com o lote cinco (05), à esquerda com o lote um (01) e ao fundo com o lote quatro (04). Matrícula junto ao CRI Jataí/GO sob n° 29.094, contendo construção residencial em alvenaria antiga, com área de 130,55 m<sup>2</sup>, **QUE AVALIO EM R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**.

**iii – Um terreno urbano para construção**, situado nesta cidade, no Residencial Cylleneo França, designado por lote trinta e quatro (34), da quadra sete (07), à rua 57, medindo seis metros (6,00) de frente, onze metros (11,00) de fundo, sete metros e sete (7,07) de chanfro, por vinte e cinco metros (25,00) do lado direito, vinte metros (20,00) do lado esquerdo; limita à direita com o lote 33, à esquerda com a rua 58 e ao fundo com o lote 01, com matrícula junto ao CRI de Jataí/GO sob n° 34.430, área total de 262,50 m<sup>2</sup>, contendo edificação residencial em alvenaria, com área construída de 160,70 m<sup>2</sup>, **QUE AVALIO EM R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**.

**TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).**

Para Constar, lavrei o presente auto que segue assinado.

Jataí/GO, 18 de março de 2025.

**Sidenilto Correa de Paula**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal  
Matr. GO80454

